

AVISO DE DISPENSA

Dispensa 1859/2022

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo aquisição de material de processamento de dados para atender as necessidades da secretaria geral da UniRV – Universidade de Rio Verde.

2. Entrega da Proposta:

2.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail:

licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br

2.2. A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre 09/05/2022 até 12 /05/2022.

2.3. A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo.

2.4. Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**, pelo número (64) 3620-3017

3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a fazer a entrega dos itens.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV.

3.3. Não será feito contratação acima do valor estimado que é de **R\$ 14.880,06 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais e seis centavos)**.

Rio Verde – GO, 06 de maio de 2022


Wildisneiva Alves Gomes
• UniRV - Universidade de Rio Verde
Departamento de Licitações e Contratos
Portaria N° 169/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação

1.1. O presente termo tem por objetivo aquisição de material de processamento de dados para atender as necessidades da secretaria geral da UniRV – Universidade de Rio Verde

1.2. Justifica-se a aquisição dos referidos materiais de processamento de dados para atender a secretaria geral em impressão de crachás de identificação dos acadêmicos do curso de medicina e estagiários dos demais cursos de todo o Campus da Universidade de Rio Verde – UniRV.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas

2.1. Planilha discriminatória do objeto:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	UNIDADE	018	FITA IMPRESSORA DATACARD - PRINT RIBBON COLOR SD 360 - YMCKT - SKU:534700-005-R002(500) ORIGINAL	826,67	14.880,06

Não será feito contratação acima do valor estimado que é de **RS 14.880,06(quatorze mil oitocentos e oitenta reais e seis centavos)**.

3. Da Entrega

3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento de Compras, na Rua Senador Martins Borges, nº 269, Setor Central, Cep: 75.901-340, Rio Verde – GO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação.

4. Da Gestão do Contrato:

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do **Srº Sandro Silva Moreira**, conforme **Portaria n. 039/2021**.

5. Do Pagamento:

5.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica juntamente com o treinamento. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.

5.2. O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.



5.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

5.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

6. Envio de proposta

6.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**

6.2. A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, iniciando no dia 09/05/2022 até as 23h:59m do dia 12/05/2022.

6.3. As propostas enviadas deverao conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

6.4. Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3017**.

Rio Verde - GO, 06 de maio de 2022.